MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SEGURO DO VEÍCULO

OM: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO	
Setor Responsável: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: GM (RM2-T) LOBO	**NIP:** 86.6167.14
E-mail: evelyn.lobo@marinha.mil.br	**Telefone:** (67) 3234-1091

1 – Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para viatura administrativa.

2 – Quantidade estimada a ser contratada:
Seguro do veículo.

3 – Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais:
A entrega do serviço deve ser no ato do envio da Nota de Empenho.

4 – Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos:
Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos. Sugere-se elaborar esses documentos principalmente quando o material ou serviço necessitar de garantia, assistência técnica ou material/serviço sensível com risco de solicitar troca ou reparo.

5 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de 3.267,27 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1 Ação interna: **Z4C3SLA01B4**.
5.2 Fonte de recursos: **1000000000;**
5.3 Natureza de Despesa (ND) **339039**
5.4 Unidade orçamentaria **52931**
5.5 Programa de Trabalho (PT) **174672**
5.6 Código CATMAT: **22764**
5.7 Saldo para empenho no CATMAT: R$ **3.267,27**

6 – Estimativa da despesa:
Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório para aquisição de seguro veicular, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do inciso IV.

(Continuação do Documento de Formalização da Demanda para aquisição adesivo papel de parede).

==========

Gente seguradora 90.180.605/0001-02	Seguro SURA S.A. 33.065.699/0001-27	Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais 61.198.164/0001-6	Valor mínimo dos orçamentos
R$ 3.267,27	R$ 3.853,19	R$ 8.077,43	R$ 3.267,27
6.1 O valor da contratação está abaixo de R$ 57.208,30 / R$ 114.416,64?		**SIM**	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?		**NÃO**	
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 57.208,30 / R$ 114.416,64?		**NÃO**	

7 – Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU n° 1, de 13 de setembro de 2021:

"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021."

8 – Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização/recebimento:

SO-MA FALCÃO/3SG-TE ISLAN.

GM (RM2-T) LOBO	**Assinatura:**

9 – Responsável pela confecção do Documento:

Ladário, MS, em 19 de Novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN LOBO DE FREITAS MASSAN
Data: 19/11/2026 12:56:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

EVELYN **LOBO** DE FREITAS MASSAN
Guarda-Marinha (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Administração

(Continuação do Documento de Formalização da Demanda para aquisição adesivo papel de parede).

==========

10 – Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 19 de Novembro de 2026.

VINICIUS LUIS DA SILVA:03555900773

Assinado de forma digital por VINICIUS LUIS DA SILVA:03555900773
Dados: 2026.11.19 14:05:16 -04'00'

VINICIUS LUIS DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas